



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação do Provimento CSM nº 2583/2020, que dispõe sobre o horário de expediente judiciário e a força de trabalho presencial na vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial (Provimento CSM nº 2564/2020) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 4º do Provimento CSM nº 2583/2020, foi delegada às Presidências de Seção a deliberação sobre o horário de ingresso e saída de Magistrados, nos prédios a elas vinculados;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os horários de ingresso e saída dos Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau da Seção de Direito Público, nos prédios dos gabinetes de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir de 03 de novembro de 2020, enquanto permanecer o Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial, o horário de ingresso e saída, nos prédios dos gabinetes de trabalho, dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau da Seção de Direito Público, será a partir das 10h00.

Artigo 2º - Ficará a critério do Desembargador ou Juiz Substituto em Segundo Grau a organização e escala do trabalho presencial da equipe de gabinete, devendo ser composta de, no máximo, 3 (três) servidores, entre assistentes e escreventes, na forma do art. 21, *caput*, do Provimento CSM nº 2564/2020, observando-se para estes o horário de entrada a partir das 10h e saída às 19h.

Artigo 3º - Casos omissos e pedidos relacionados a esta portaria deverão ser submetidos ao Desembargador Coordenador do **GADE MMDC**, localizado na Avenida Ipiranga, 165 – bairro República.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Presidente da Seção de Direito Público